



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 23/2006

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a Proposta apresentada pelo Conselheiro Salvador Alves Pereira,

RESOLVE:

Aprovar *Moção de Louvor* aos 10 anos de existência da Farmácia Universitária, pelos relevantes serviços prestados a esta Universidade e a Comunidade.

* * * *

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor